ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO
RECEBIDO EM
05/03/18
Assinatura

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 005/2018
Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto no valor devido pelos produtores rurais, referente ao Programa troca-troca de sementes e insumos agrícolas, com vencimento em 20/04/2018 e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores a presente matéria legislativa que visa solicitar autorização para que o Poder Executivo possa conceder desconto aos produtores rurais de nosso município referente aos débitos do Programa troca-troca (safra e safrinha) com vencimento em 20/04/2018.

O desconto disposto na presente lei contemplará 205 (duzentos e cinco) produtores rurais participantes do Programa troca-troca safra 2018 e 49 (quarenta e nove) produtores participantes do Programa troca-troca safrinha 2018.

Ocorre que esses produtores rurais tiveram prejuízos na lavoura de milho, com problemas de germinação e ataque de pragas que prejudicaram a produção, bem como o baixo preço do produto, gerando problemas financeiros, atingindo a receita da população dependente da atividade rural.

Justifica-se que a maioria dos agricultores que participam do Programa troca-troca de sementes de milho e insumos são produtores de leite, cuja atividade passa por dificuldades, especialmente pelo baixo preço do produto que mal cobre as despesas dos produtores.

Registra-se por oportuno, que em apoio aos produtores de leite, o município, assim como os demais municípios da AMUCELEIRO, decretou situação anormal, caraterizada como Situação de Emergência Econômica, visando chamar a atenção das autoridades estaduais e federais, bem como proporcionar aos munícipes algum tipo de benefício.

O desconto proposto pelo Executivo, visa auxiliar os produtores rurais reduzindo o valor a pagar, bem como será um incentivo para o pagamento dos débitos no prazo, evitando dessa forma, atrasos e inadimplências.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto no valor devido pelos produtores rurais, referente ao Programa troca-troca de sementes e insumos agrícolas, com vencimento em 20/04/2018 e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor das dívidas contraídas pelos produtores rurais decorrentes do Programa Troca-Troca de sementes de milho e insumos agrícolas (safra e safrinha), com vencimento em 20/04/2018.

Parágrafo Único - Farão *jus* ao recebimento do desconto os agricultores que efetuarem o pagamento dos débitos do Programa Troca-Troca de sementes e insumos, até o prazo do vencimento, e que não possuam outros débitos vencidos com o setor de tributos.

Art. 2º - Fica autorizada a Fazenda Municipal a proceder à devolução em espécie do equivalente ao valor do desconto concedido por esta Lei aos produtores que quitaram a dívida proveniente em data anterior a publicação desta Lei.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de março de 2018.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
05/03/18
Assinatura

Registre-se e Publique-se
Aos 05/03/2018.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.